

ATA 05/2021

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 73/2020, juntamente com o Conselho de Administração, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. De início, o presidente Marcelo agradeceu a presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de abril/2021, no valor de R\$ 59.774.477,20, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. Em termos de rendimento, o mês abril foi positivo na quantia de R\$ 560.865,33. O Presidente comunicou aos presentes que foi contratado curso preparatório para obtenção da CPA20 (certificação Anbima), tecendo considerações acerca da necessidade de vários membros do Previagudo obterem a certificação. Assim, restou definido que durante a próxima semana será organizada a “primeira turma”. O Presidente teceu considerações acerca do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, que tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. A adesão ao Pró Gestão é facultativa. Porém, a partir de 02/05/2019, um ano após a primeira entidade certificadora se credenciar para o Pró-Gestão, somente foi considerado investidor qualificado o RPPS que tivesse a certificação em qualquer nível, conforme prevê o Art. 6A da Portaria 519. No entanto, foi alterado o §1º, inciso II, alínea “b” da referida Portaria para até 03 (três) anos a contar do primeiro credenciamento, ou seja, até 02/05/2021, sendo necessária apenas a adesão ao Pró-Gestão para ser considerado investidor qualificado. Neste sentido, deverão ser envidados esforços para obter a certificação Pró-Gestão, sob pena de refletir em prejuízos ao RPPS. A questão deverá ser melhor analisada nas próximas reuniões. Outro ponto, objeto de debate preliminar, é a necessidade de instituição de previdência complementar. Como já ressaltado em reuniões anteriores, o prazo para tal medida encerra em meados de novembro do corrente ano. A fim de dar cumprimento, está em fase de elaboração o projeto de lei, que será objeto de análise na próxima reunião. Após, passou-se à discussão de assuntos de interesse geral do Previagudo. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 21 de maio de 2021.